



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL Nº 50/2019 COMPLEMENTAR DO CAMPUS FARROUPILHA/IFRS VINCULADOS AO
EDITAL IFRS Nº 68/2019
BOLSAS DE ENSINO 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital nº 50/2019 Complementar do *Campus* Farroupilha/IFRS vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.**

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 13/04/2020 a 13/12/2020 (oito meses).

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* à Direção de Ensino (projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br) e também entregues em cópia física assinada no setor de Ensino (sala 109), contendo os documentos especificados no item 7 do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020.

1.3 Para elaboração e submissão das propostas seguir as orientações do item 7 do Edital IFRS nº 68/2019, considerando inclusive a atualização do Currículo Lattes há no máximo 30 dias de todos os membros envolvidos no projeto.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 O processo de inscrição, seleção e implementação das bolsas obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2019.	09/12/2019	PROEN
Publicação do Edital Complementar.	18/12/2019	Direção Geral
Período para submissão da proposta e envio da documentação prevista no item 7 do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 e envio do ANEXO I deste Edital para o e-mail projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br	Até 26/02/2020	Coordenador do Programa / Projeto
Homologação das propostas inscritas.	27/02/2020	CAGE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

Divulgação preliminar das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	28/02/2020	Direção de Ensino
Submissão de recursos (Anexo VII) – para o e-mail: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br e no Setor de Ensino – quanto a não homologação das propostas.	29/02 a 02/03/2020	Coordenador do Programa/ Projeto
Análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	03/03/2020	CAGE
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	04/03/2020	Direção de Ensino
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	04/03/2020	Direção de Ensino
Prazo para retorno pelos avaliadores <i>ad hoc</i> .	Até 16/03/2020	Avaliadores Externos
Classificação das propostas.	17/03/2020	CAGE
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados preliminares relativos à classificação das propostas.	18/03/2020	Direção de Ensino
Submissão de recursos (Anexo VII) – para o e-mail: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br e no Setor de Ensino – relativos à classificação das propostas.	19/03/2020	Coordenador do Programa / Projeto
Análise dos recursos relativos à classificação das propostas (caso haja recursos).	20/03/2020	CAGE
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	20/03/2020	Direção de Ensino
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	20/03/2020	Direção Geral
Período de inscrição dos estudantes via formulário eletrônico.	21/03 a 29/03/2020	Estudantes candidatos às bolsas
Período para seleção dos estudantes.	30/03 a 01/04/2020	Coordenador do Programa/ Projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado preliminar do processo de seleção de bolsistas.	02/04/2020	Direção de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

Submissão dos recursos – aos Coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	03/04/2020	Estudantes candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio do resultado final da seleção dos bolsistas à Direção de Ensino, por meio do e-mail: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br	06/04/2020	Coordenador do Programa/ Projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	07/04/2020	Direção de Ensino
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) respectivo(s) Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos Anexo VIII (Edital 68/2019), no setor de Ensino.	08 a 09/04/2020	Coordenador do Programa/ Projeto
Entrega dos documentos do bolsista, no Setor de Ensino, Sala 109.	08 a 09/04/2020	Bolsista
Início das atividades do(s) bolsista(s).	13/04/2020	Bolsista
Término das atividades do(s) bolsista(s).	13/12/2020	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) e do Coordenador do Projeto para o e-mail: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br e no setor de Ensino.	Até 23/12/2020	Bolsista e Coordenador do Programa/Projeto

3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Cada proposta será analisada por, preferencialmente, dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (**Anexo VI do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020**).

3.2 Será considerada, para fins de classificação, a média entre as notas atribuídas pelos avaliadores.

3.3 É obrigatório que ao menos um dos avaliadores pertença à área de conhecimento da proposta analisada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

3.4 Em caso de empate nas notas atribuídas pelo Avaliador *ad hoc*, será analisado o Currículo Lattes do coordenador do programa/projeto, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação do Currículo Lattes do Coordenador do Programa ou Projeto de Ensino (Anexo II do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020).

4 DA DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES E DAS BOLSAS

4.1 Será destinado o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para atender o Programa de Bolsas de Ensino-PIBEN, que será distribuído entre o maior número possível de propostas submetidas conforme as regras deste edital e do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020.

4.2 O valor mensal das bolsas de ensino será de:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais de atividades do bolsista; e
- b) R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais de atividades do bolsista.

4.3 Serão ofertadas bolsas PIBEN, distribuídas entre as categorias Propostas de Ensino e Monitoria Acadêmica, sendo que para esta última categoria será disponibilizado o mínimo 40% das bolsas.

4.4 Caso o percentual previsto no item 4.3 não seja contemplado em sua integralidade, as bolsas remanescentes serão realocadas para a outra categoria.

4.5 Para cada projeto classificado será possibilitada a seleção de 1 (um) bolsista, **até o limite previsto no item 4.3**. Após esta distribuição, havendo restado bolsas, as mesmas poderão ser disponibilizadas para os projetos que solicitaram mais de 1 (um) bolsista, respeitando a ordem de classificação.

4.6 As bolsas de projetos de monitorias acadêmicas deverão obedecer a regulamento próprio.

Farroupilha, 18 de dezembro de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-Geral *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ANEXO I

Quadro de informações sobre programas/projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios/procedimentos para seleção e local/data/horário da seleção.

Título do programa/projeto de ensino	Coordenador (a)	Nº de bolsas e Carga horária semanal	Requisitos	Critérios para seleção	Local, data e horário da seleção